



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari - 490 - Vila Elza - Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ.: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 039 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 29 de julho de 2022, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 32 de 21 de julho de 2022** de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M, de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Aramina, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 890.000,00** (Oitocentos e noventa mil reais), destinados a cobertura e inclusão no orçamento vigente de despesa conforme especifica:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

02.05.00 – SECRETARIA DA EDUC CULTURA E ESPORTE, TURIS. LAZER

02.05.70 – SERVIÇO DE ESPORTE

27.812.0385.2121 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 590.000,00

02.100.0010 Convênio FID, Fdo Est. Defesa Interesse Difusos Ficha:283.

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00

01.100.0090 Recurso Próprio – Geral Ficha:282.

ARTIGO 2º – Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão cobertos por **Excesso de Arrecadação** do exercício vigente.

ARTIGO 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ.: 01.972.350/0001-82

Câmara Municipal de Aramina/SP, 01 de agosto de 2022.


Saulo Silva Baptista
Presidente


Marco Antonio do Nascimento
Primeiro Secretário


Niel Carolini Neponuceno de Oliveira
Segunda Secretária